

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/MF N° 12.420.164/0001-57
NIRE: 35.300.486.854

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
 AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS
 REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS DA CM HOSPITALAR S.A.
 REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 16 dias do mês de março de 2021, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), com a redação dada pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, e do artigo 3º, parágrafo 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”). A Assembleia foi realizada de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares representando a totalidade das Debêntures (conforme definido) em circulação, com os votos proferidos via e-mail, que foram arquivados na sede da Emissora (“Emissora”), localizada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CM Hospitalar S.A. (“Emissora”), localizada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, nº 2.727, Distrito Empresarial, CEP 14072-055.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos (i) do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) do parágrafo 3º do artigo 3º da Instrução CVM 625 e do (iii) do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª(Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantias Real e Fidejussórias Adicionais, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CM Hospitalar S.A.*”, celebrado em 21 de dezembro de 2017, conforme aditado (“Escritura de Emissão”).

3. PRESENÇA: Presentes (i) os representantes dos Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou das assinaturas da lista de presença dos debenturistas anexa à presente ata; (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), na qualidade de agente fiduciário; (iii) os representantes da Health Logística Hospitalar S.A. (“Fiadora”), na qualidade de fiadora das obrigações decorrentes das Debêntures; e (iv) os representantes da Emissora.

4. MESA: Presidida por Ricardo Chatagnier Borges Perez e secretariada por Guilherme Fonseca Goulart.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a anuência prévia, pelos Debenturistas, para que a Emissora realize cisão parcial de seu ativo imobilizado, com consequente redução de seu capital social, no montante de R\$ 10.363.343,00 (dez milhões, trezentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), mediante a extinção de 2.189.416 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem restituição aos acionistas de parte do valor das ações (“Cisão Parcial” e “Redução do Capital Social”), nos termos do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, para implementar as deliberações a serem aprovadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas.

6. LAVRATURA DA ATA: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei nº Lei das Sociedades por Ações, respectivamente.

7. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem abstenção ou manifestação de voto em sentido contrário, aprovaram:

(i) a anuência prévia para a realização da Cisão Parcial e consequente Redução do Capital Social da Emissora, nos termos do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; e

(ii) a autorização para o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, implementar a deliberação acima aprovada nesta Assembleia Geral de Debenturistas, podendo inclusive assinar todos os documentos e instrumentos necessários e realizar os demais atos necessários para tanto.

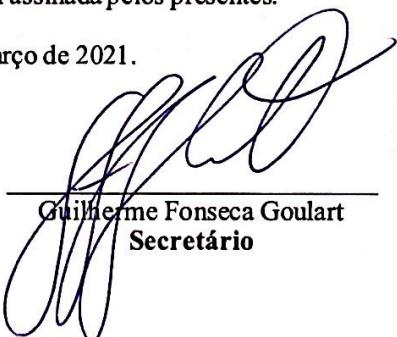
Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

A Companhia informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM 625.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Ribeirão Preto, 16 de março de 2021.


Ricardo Chatagnier Borges Perez
Presidente


Guilherme Fonseca Goulart
Secretário

PÁGINA DE ASSINATURA 1/3 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA CM HOSPITALAR S.A., REALIZADA EM 16 DE MARÇO
DE 2021

Emissora:

CM HOSPITALAR S.A.



PÁGINA DE ASSINATURA 2/3 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
1ªEMISSÃO DE DEBÊNTURES DA CM HOSPITALAR S.A., REALIZADA EM 16 DE MARÇO
DE 2021

Fiadora:


HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S.A.

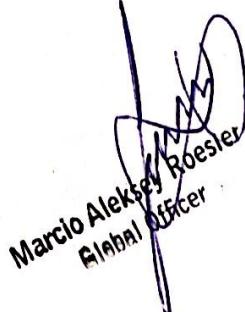
PÁGINA DE ASSINATURA 3/3 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
1ªEMISSÃO DE DEBÉNTURES DA CM HOSPITALAR S.A., REALIZADA EM 16 DE MARÇO
DE 2021

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

**LISTA DE PRESENÇA 1/1 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
1ª EMISSÃO DE DEBÉNTURES DA CM HOSPITALAR S.A., REALIZADA EM 16 DE MARÇO
DE 2021**

Debenturistas:


Marcio Aleksey Roesler
Global Officer

BANCO DO BRASIL S/A
00.000.000/0001-91


Marcos César de Lima
Global Officer

 Andreia Rodrigues M Ferreira

ITAU UNIBANCO S.A.
60.701.190/0001-04



Andreia Rodrigues M Ferreira
RG: 22.740.499-3
CPF 136.455.338-42

LARISSA MONTEIRO ARAUJO
RG: 34.990.909-X
CPF: 369.390.668-88




5.088.776 Ricardo C. Borges Perez
Bradesco Corporate

BANCO BRADESCO S/A
60.746.948/0001-12